

Newsletter

by SRS LEGAL

● ADMINISTRATIVO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA



● REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RJUE)

CML publica Despacho com orientações sobre alterações ao RJUE (Simplex Urbanístico)

A 16 de maio de 2024 foi publicado no 4.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1578, da Câmara Municipal de Lisboa, o Despacho n.º 70/P/2024, relativo à aplicação das alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.

Estabelece um conjunto de regras / orientações a serem observadas pelos Departamentos com competências nas áreas do Planeamento Urbano, Licenciamento Urbanístico e Fiscalização Urbanística da Câmara Municipal de Lisboa, relativamente aos seguintes pontos:

- Operações urbanísticas isentas de controlo prévio;
- Obras em bens da Carta Municipal do Património;
- Aplicação dos regulamentos municipais em vigor;
- Aplicação das novas regras a procedimentos endentes;
- Obras de urbanização;
- Projetos das especialidades;
- Contagem de prazos;
- Taxas, Cauções, Cedências e Compensações Urbanísticas;
- Informação sobre o início dos trabalhos e controlo sucessivo;
- Utilização de edifícios;
- Deferimento Tácito;
- Emissão do parecer prévio não vinculativo previsto no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE.

[Pode aceder ao Despacho clicando aqui:](#) 4.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1578, da Câmara Municipal de Lisboa.

Conheça a equipa em:

